

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fundamento no inc. II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o Parecer Jurídico nº 77/2025, exarado pelo Assessor Jurídico, Dr. Ricardo Enrique Teixeira Facco;

Considerando as justificativas e fundamentações constantes do Termo de Referência e demais documentos que instruem o Processo nº 53/2025, fica DISPENSADA DE LICITAÇÃO a contratação para o fornecimento de serviço de arbitragem para a realização do Campeonato Municipal de Futsal de Fortaleza dos Valos.

Aprovo, portanto, a realização da despesa, independente de licitação, por meio de dispensa de licitação, sem disputa eletrônica.

Destarte, RATIFICO por este termo, o PROCESSO Nº 53/2025, em favor da proponente EVANDRO ROSSI GRAFF ME – CNPJ 48.390.381/0001-99, ao valor total de R\$ 30.360,00, às custas da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

Relatório de Dotações Disponíveis por Recurso Vinculado

Período: Janeiro a Dezembro/2025

Poder: Prefeitura

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - 5

Dotação Reduzida: 209 - 2056 | 3390.39.00.00.00.00 | 500

Dotação Reduzida	Conta de Despesa	Descrição	Dotação Atual
	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	84.615,00
	05.05	DESPORTO	84.615,00
	05.05.27.812.0172.2056.0500.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO	84.615,00
209	3390.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.615,00
Total:			84.615,00

Fortaleza dos Valos/RS, 08 de agosto de 2025.

Paulo Cezar Marangon,
Prefeito Municipal.